

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2º VARA
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA- SP**

Processo nº 1001517-43.2016.8.26.0299

Falência

O Administrador Judicial nomeado nos autos desta **Falência** vem, respeitosamente, perante V. Exa. para:

- 1) Informar que as partes encerraram **POSITIVAMENTE** a Mediação Extrajudicial, celebrando um acordo em relação à disputa que deu origem a presente ação.

Nestes termos, é a presente para:

I - Requerer a **HOMOLOGAÇÃO do Termo de Encerramento de Mediação Extrajudicial** em Anexo (DOC.01), para produzir os efeitos previstos no Artigo 20, Parágrafo Único, da Lei 13.140/15.

II - **Recomendar a REVOGAÇÃO** do Decreto de Falência e **requerer a subsequente EXTINÇÃO** do presente processo.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo para Jandira, 17 de Abril de 2017.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP nº 168.436/O-0
CRA SP nº 135.52

GUILHERME J. DANTAS
Advogado - Auxiliar
OAB/SP nº 146.724